

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO
Nº175/2023

ADITA PORTARIA DIRFORO Nº
137/2023 QUE CONCEDE
SUPRIMENTO DE FUNDOS -
CONSUMO.

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do Processo Administrativo nº 0006737-32.2023.4.05.7600, Despacho da Diretoria Administrativa (doc. 3995756), de 18/12/2023,

RESOLVE

ADITAR os termos da Portaria DIRFORO nº 137/2023 (doc. 3799588) **para CONCEDER** ao servidor **CARLOS SÉRGIO LOPES TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente de Polícia Judicial, mat. CE430, **CPF nº 244.867.793-04**, **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor de **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais) para atendimento de despesas miúdas de pronto pagamento, referente a **CONSUMO**, elemento de despesa: **33.90.30**, fixando o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação, contados da publicação desta Portaria, e 30 (trinta) dias para a prestação de contas final do suprimento de fundos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 21/12/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4005182** e o código CRC **00CE8255**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 5.0/2024 de 08 de Janeiro de 2024, p. 03.

Esse texto não substitui a publicação oficial